



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária : Nº 576
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 620/2016
Referência: : REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA
Interessado: : JORGE MARCELO ROCHA DOS SANTOS

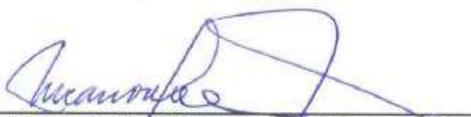
EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro provisório.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1672013/2016, que trata do registro provisório do engenheiro civil Jorge Marcelo Rocha dos Santos, considerando a apresentação da documentação exigida nos arts. 4º e 6º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu atestado de conclusão e histórico escolar fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe lhe conferem as atribuições constantes no artigo 7º combinando com o artigo 25 da resolução 218/73 do CONFEA, sem restrições; considerando o Parágrafo Único do art. 3º da Resolução 1059/14 do CONFEA: "A Carteira de Identidade Provisória terá validade de um ano e seu prazo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante documento oficial expedido pela instituição de ensino certificando que o diploma continua em processamento"; considerando que o código 111-02-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA; considerando que o Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro provisório do engenheiro civil Jorge Marcelo Rocha dos Santos. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Iara Machado Peixoto Sarmiento, Jose Carlos Tavares Gentil, Júlio Cezar Silveira Prado, Fernando Antônio Dantas Junior Jose Vieira Andrade, Rosivaldo Ribeiro Santos, Leonardo Medina Rosário, Dílson Luiz de Jesus Silva e Eduardo Francisco de Souza. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de agosto de 2016.


Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE